



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI N.º 732/2023

“Dá denominação a logradouro público que especifica e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, com fulcro no art. 136, III da Lei Orgânica do Município de Colinas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colinas aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dá denominação Complexo Esportivo do Povoado Assentamento do Pavio.

Parágrafo Único: O Complexo Esportivo do Povoado Assentamento do Pavio, denominar-se-á CLODOALDO RAIMUNDO ARAUJO SOUSA, “CLODOALDO SOUSA”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, AO VIGÉSIMO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.


Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal